



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

REALOCA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica realocado o seguinte veículo da frota municipal considerando o interesse público:

I – O veículo **PASSAGEIRO ONIBUS – MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO – PLACA KMO-5826, CÓDIGO RENAVAL RENAVAL 00751320234**, alocado na Secretaria Municipal de Educação fica realocado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;

§ 1º – O setor responsável pelo patrimônio e registro dos veículos no sistema (frota) providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º – O veículo realocado passa a ter suas despesas de manutenção e abastecimento lançadas em sua respectiva Secretaria.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pequi, 29 de Janeiro de 2021.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos de Poder Executivo.
Pequi, 29/01/2021
Assinatura:

Filipe Matias Barbosa Ramos
Secretário de Fazenda e Administração